



SES

Fls _____

Rub _____

Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2020/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 588907/2019

**“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS E MÓVEIS
HOSPITALARES – LISTA 1 PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS
UNIDADES HOSPITALARES
VINCULADA À SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE/MT”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 02.563.570/0001-15, com sede na Avenida Altino Tomé, Quadra 91-A, Lote 13/15, S/Nº, Bairro Vila Brasília na cidade Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.905-790, telefone (62) 99630-2414, e-mail: medisaude2@gmail.com, neste ato representado por **Sr. RODOLFO DOS REIS ALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3331494-4557336 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 809.992.981-00.

DOS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº 328278/2020, oriundo do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações,



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

SES

Fls _____

Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 055/2020/SES/MT, para **INCLUIR** Fonte na Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em atendimento ao Memorando nº. 2394/2020/CAEACF/SGASH/GBSAGH/SES-MT, anexo ao processo nº 328278/2020.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Incluir as Fontes na Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA item 9.1

FONTE: 112 – 134

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 055/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2020

81 2003
GILBERTO GOMES DE CARVALHO
Secretário de Estado de Saúde

Daniel de Carmona Bertucini
Secretário de Estado de Saúde